



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

*Trabalhando em equipe para desenvolver a
região!*

CNPJ 17.058.641/0001-08

ATA ROTEIRO DA PATRULHA PRÓ RURAL E POA 2021

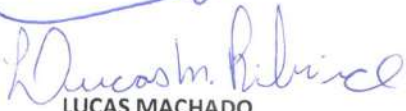
OBEJETIVO: Ata sobre a definição e elaboração do **POA 2021** e de projetos do Pró Rural de melhorias de Estradas Rurais com Governo Estadual, Municípios e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi. Assim Realizados solicitações aos Prefeitos (as) para que se manifestassem interesse para participar do projeto do pró rural para o ano de 2021 e para atender os Municípios Interessados em realizar seus projetos, para o uso dos equipamentos do convênio 001/2017 do Consórcio e Estado do Paraná, onde ficou definido o seguinte cronograma de execução para o Ano 2021; Reserva, 15/12/2020. Responsável pelo levantamento: CLAUDIOMIR SCHNEIDER

ORDEM ROTEIRO POA 2021.

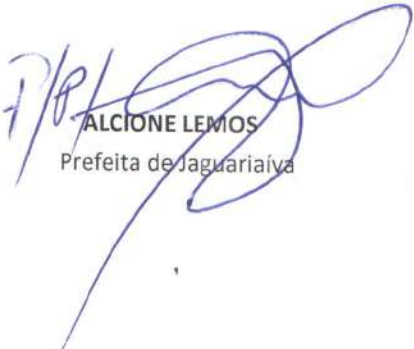
- 1° - Município de RIO BRANCO DO IVAÍ.
- 2° - Município de RESERVA.
- 3° - Município de IMBAÚ.
- 4° - Município de TIBAGI.
- 5° - Município de JAGUARIAÍVA.
- 6° - Município de IPIRANGA.


DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito de Ipiranga

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita de Imbaú


LUCAS MACHADO
Prefeito de Reserva


PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito de Rio Branco do Ivaí


ALCIONE LEMOS
Prefeita de Jaguariaíva


ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito de Tibagi


ORLI DE CRISTO
Vice Prefeito de Ivaí
Presidente do Consórcio



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

Programa PRÓ RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2021

CONSÓRCIO: INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGINAL CAMINHOS DO TIBAGI. CNPJ 17.058.641/0001-08

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA CONSERVAÇÃO OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.

CONSÓRCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSÓRCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)	CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA	INÍCIO	TÉRMINO
Consórcio Caminhos do Tibagi	227,5 km	1º	RIO BRANCO DO IVAÍ	48,00 Conservação e manutenção.	1º	Estradas dentro do Assentamento Egidio Brunetto 48,00 km	Conforme discussão comunidade	02/2021	03/2021
		2º	RESERVA	35,00 Conservação e manutenção.	1º	Palmital de Cima a Palmital de Baixo 5,00 km	Nº elevado de moradores	04/2021	05/2021
					2º	Sabugueiro a Criciúma II 5,0 km	Nº elevados de moradores		
					3º	Criciúma II a Criciúma III 5,00 km	//		
					4º	Pinhal Chato a Sertãozinho 7,0 km	//		
					5º	Gavião Bonito/Paineira a Faxinal Fino 13 km			

Ass. C. C. de C. Tibagi

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

3°	IMBAÚ	43,5 Conservação e Manutenção	1°	Faxinal até Charqueada de Cima 4,5 km	N° elevados de moradores	06/2021	07/2021
			2°	Imbaú passando Bela Vista Corrente até São Geraldo 9,00 km	//		
			3°	Charqueadinha até Charqueada de Baixo 4,00 km	//		
			4°	Serra do Facão até Assentamento Guanabara 7,00 km	//		
			5°	Serrinha até Campina Juca Pedro 8,00 km			
			6°	Km 222 até Jagutinga 11,00 km			
4°	TIBAGI	22,00 km Conservação e Manutenção	1°	Município de Tibagi passando Serra até calçamento do Caetano Mendes 22 km	N° elevados de moradores	08/2021	09/2021
5°	JAGUARIAÍVA	35,00 km Conservação e Manutenção	1°	Entrada Bairro do Gentil passando Bairro Cachoeira até Vila Rural 35,00 km	N° elevados de moradores	10/2021	11/2021
6°	IPIRANGA	44,00 km Conservação e Manutenção	1°	Fazenda Schimit "pombal" até São Braz 15,00 km		12/2021	01/2022
			2°	Lustosa até Arroio Grande 17,00 km			
			3°	Colônia Adelaide até Igreja do Ribeirão 12 km			

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Claudiomir Schneider

Reserva, 14 de Dezembro de 2020.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito de Ipiranga



LUCAS MACHADO
Prefeito de Reserva

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita de Imbaú



PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito de Rio Branco do Ivaí



ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito de Tibagi



ALCIONE LEMOS
Prefeita de Jaguariaíva



ORLI DE CRISTO
Vice- Prefeito de IVAÍ
Presidente do Consórcio

